

PORTARIA Nº 0117/2023-SESA

Constituir Grupo de Trabalho para Revisar o Organograma e Definir Competências para a Integração das áreas de Controle e Avaliação, Judicialização, Planejamento, Regulação, Orçamento e Superintendência de Apoio à Saúde - SAS, atendendo ao Projeto de Fortalecimento das Áreas de Regulação, e apoio à Contratualização da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1739.0045/2023;

Considerando o Projeto de Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conduzido pelo Hospital Sírio Libanês;

Considerando necessidade de Revisar o Organograma e Definir Competências para a Integração das Áreas de Controle e Avaliação, Judicialização, Planejamento, Regulação, Orçamento e Superintendência de Atenção à Saúde - SAS;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para revisar o organograma e definir competências para a integração das áreas de controle e avaliação, judicialização, planejamento, regulação, orçamento e Superintendência de Apoio à Saúde - SAS da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA, que terá prazo para realização seus trabalhos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos:

- I. Revisar organograma e elaborar proposta de reorganização da área de contratualização de serviços de saúde;
- II. Realizar Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira;
- II. Submeter para Aprovação e Apreciações dos órgãos competentes;

~~Art. 3º O Grupo de trabalho será constituído pelos seguintes membros:~~



Cód. verificador: 142106190. Cód. CRC: 0FE2D3D
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 06/03/2023 15:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



I. Elielson Lima Cardoso – Responsável Técnico – Análise de Processo (PGE/AP)

II. Juvanete Amoras Távora – Coordenadora de Planejamento

III. Lídia Rodrigues Barbosa – Assessora Técnica

IV. Maria Santana de Almeida Souza – Agente Administrativa

V. Nadia Maiara David Silva – Assistente Social

VI. Samuel Spener – Sociólogo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2023

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 142106190. Cód. CRC: 0FE2D3D
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 06/03/2023 15:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

